



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA, REALIZADA EM 04.06.2025 – ANO LEGISLATIVO 2025.

Aos 04 (quatro) dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e cinco (04-06-2025), às dezenove horas (19h), reuniu-se em sessão ordinária, a Câmara Municipal de Morro da Garça, na sede do Poder Legislativo, sito à Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira nº 703, Bairro Pompeia, nesta cidade. Previamente convocados nos termos do Regimento Interno, estavam presentes à reunião 9 (nove) Vereadores, sendo Presidente da Mesa Diretora o Vereador Carlos Eduardo Mariz Rocha, Vice-Presidente o Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza e Secretário o Vereador Tiago Marques da Silveira e os demais Vereadores: Apolo Dias Sampaio, César Augusto Silveira de Souza, José Maria da Silva, Raimundo Alves de Castro, Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido e Roseno Pereira Gomes. Também presente o Assessor Jurídico Dr. Leonardo de Ávila e as Assessoras Geralda Lúcia Pereira Fonseca e Maria Marlene Diniz e os Servidores da Casa. O Senhor Presidente, proferindo a frase “em nome de Deus declaro abertos os trabalhos”, dá início à reunião. Esta reunião foi precedida por Audiência Pública para apresentação e discussão do Projeto de Lei nº 08/2025- Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária de 2026, e dá outras providências. Foi feita a leitura da ata da reunião ordinária anterior, realizada no dia 21 de Maio de 2025, sendo aprovada sem ressalvas. O Senhor Presidente encaminhou ao Plenário e às Comissões Permanentes os seguintes Projetos: Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 01/2025 – Dispõe sobre a Revisão da Lei Orgânica Municipal; Projeto de Resolução nº 04/2025, Dispõe sobre a Revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal de Morro da Garça; Projeto de Resolução nº 05/2025 – Dispõe sobre a Organização Administrativa da Câmara Municipal de Morro da Garça e Projeto de Resolução nº 06/2025 – Altera a Resolução nº 063/2025, e dá outras providências. Foram lidas as seguintes correspondências recebidas: Convite da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para XI Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia 10/06/2025; Ofício 01/2025 do Conselho Municipal de Saúde solicitando autorização para uso no plenário para reuniões do conselho; Ofícios nºs 083,084,085,086,087,088,089,090,091,092, do Senhor Prefeito em resposta às Indicações e Requerimentos desta Casa Legislativa. Foram encaminhadas pelos Senhores Vereadores, à Mesa Diretora, Proposições a seguir: O Vereador Ricardo Otávio disse que foi convidado pelas artesãs, para estar no local onde funciona o artesanato, quando lhe relataram a falta de materiais para as atividades, inclusive para o funcionamento do tear. Disse que foi solicitada a instalação de um bebedouro no local e também a limpeza e manutenção daquele imóvel. Pede seja enviado ofício solicitando as melhorias no prédio, embora não seja o mesmo pertencente à Prefeitura Municipal de Morro da Garça, já que o mesmo pertence a uma Associação que está inativa. Pede à Prefeitura encampar este imóvel e passe a zelar por ele, procedendo a sua pintura e limpeza. Disse que o artesanato representa uma complementação de renda para diversas famílias de Morro da Garça. Pede também a coleta de lixo sobre os canteiros cujas ruas foram asfaltadas. Mencionou que na Comunidade de Riachinho tem um prédio onde funciona a Saúde, onde tem uma caixa d'água que está prestes a cair. Pede ao Senhor Prefeito providências em relação a esta caixa d'água e a limpeza nas proximidades do prédio. Informou ainda que a instalação sanitária está aberta, sem telhado e desleixada e pede providências quanto a realização destas melhorias. A seguir o Vereador Tiago informou que tem visto as mudanças e evolução da cidade, e assim percebe que está precisando da implantação de um plano de arborização. Disse que a cidade possui quase cem por cento de pavimentação, muitas construções e estão ocorrendo altas temperaturas na cidade, sendo necessário a implantação de um plano de



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

arborização, melhorando a qualidade de vida e preservando o meio ambiente. Salientou que na entrada da cidade foi feito o plantio de árvores pelo cidadão Francisco a quem parabeniza pelo bem que fez pela cidade. Pede oficiar à Secretaria de Planejamento sobre a implantação de casas populares para Morro da Garça, pois sempre tem esta demanda e as pessoas sempre reivindicam este benefício. O Vereador Apolo disse que em relação ao tear da Casa do Artesanato, gostaria que o Prefeito dê a este local a mesma atenção que dá para a Feirinha. Pede ainda o encaminhamento de respostas aos ofícios de seu interesse e que haja maior respeito e atenção. Pede para encaminhar ofício à Vigilância Sanitária, devido o mau cheiro presente na cidade. Pede a Vigilância para localizar o problema, que está próximo ao Posto de Saúde e dê especial atenção, verificando a causa do mau cheiro e que seja sanado o problema. Pediu ao Senhor Prefeito ceder um funcionário, em relação a marcação de consultas, devido a longa espera que está ocorrendo. Que deveria ser disponibilizado a servidora Maria Francisca para esclarecer nesta Casa Legislativa sobre a marcação de consultas e formas de agendamento deste serviço, pois as pessoas sempre pedem informações sobre esse serviço e que venha a esta Casa para tais explicações. O Vereador César Silveira chama a atenção devido à proximidade da Festa da Lavoura, quanto a utilização e manuseio de fogos artificiais com efeito sonoro. Informa que na Festa da Lavoura não mais tem a queima de fogos e muitos visitantes ainda fazem uso desta prática. Pede encaminhar ofício à Comissão Organizadora da Festa Lavoura a qual tem contato com todos os representantes das comitativas e que lhes informem sobre a proibição de fogos que causam tanto sofrimento às crianças, aos idosos e aos animais. Pede agilidade e alerta sobre a proibição da prática de fogos com estampidos. Informa que houve recentemente jogos na cidade e todas as equipes tiveram resultados positivos. Destaca a importância do esporte na infância, na adolescência e na juventude e que seja parabenizado a organização deste evento e que o mesmo seja ampliado. Informa sobre o esporte feminino e pede especial destaque para as jogadoras. Também informa sobre o JEMG em Três Marias, onde o Futsal masculino de Morro da Garça obteve o terceiro lugar. Parabeniza os participantes e deseja boa sorte aos atletas estudantis nas próximas etapas. Que sempre há espaço para melhorar, ampliar e colocar Morro da Garça em posição mais alta. O Vereador José Maria parabeniza a adoção do uniforme da equipe de funcionários desta Casa. Pede que sejam informados os valores repassados a esta Casa e os gastos com Vereadores e Servidores e possíveis sobras financeiras, por ser uma questão de transparência. Disse que Morro da Garça recebe aproximadamente R\$ 1.800.000,00 a ser gasto na Saúde e na Educação, dizendo que pode melhorar ainda mais. Pede para enviar ofício à Secretaria de Meio Ambiente, pois vê desleixo quanto o meio ambiente no Município, pois o Viveiro não mais funciona e é de grande relevância que esteja em funcionamento. Pede encaminhar ofício ao Senhor Prefeito sobre a Secretaria de Esportes, onde deve ser nomeado o titular, pois observa que há política, nota que se trata de uma Administração de segredos e as vezes fazem o papel de bobos, pois os Vereadores nunca têm informações. Os Secretários Municipais não passam informações para os Vereadores e nem para a Câmara. Disse que esta Casa está disposta a trabalhar com o Prefeito mas se não for desta forma, assim poderá acontecer. Que ama Morro da Garça, e quem ama cuida, portanto é preciso cuidar do povo morrogarcense que são pessoas guerreiras. Este Vereador vai lutar para o desenvolvimento da cidade e que o povo tenha mais oportunidades, pois são pessoas qualificadas, inteligentes, trabalhadoras e esta cidade precisa desenvolver. Não podem ficar na política agressiva com o povo. Pergunta porque o concurso não poderia ser feito na cidade, pois vai gerar renda e não se pode levar os recursos embora e esquecer de Morro da Garça. Disse que é contra o concurso ser realizado fora de Morro da Garça e que as leis precisam ser mudadas. Pede a população de Morro da Garça que venha participar das reuniões desta Casa e as pessoas não tenham medo de expressar. Com a palavra o Vereador Ricardo disse sobre o motivo do concurso ser realizado em outra cidade, pois tiveram



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

mais de 2 mil inscrições e somente têm a Escola Municipal Padre Joaquim e o Colégio Estadual, sendo que ambos não têm estrutura para estarem sediando o concurso. Que o Município não tem capacidade de fazer na cidade o concurso por falta de estrutura, pois faltam mesas e assentos suficientes. O Vereador Presidente Carlos Eduardo disse que também foi cobrado por esta demanda do concurso e procurou o setor responsável, onde lhe foi informado que a cidade não comporta o número de candidatos. Não teria cadeiras em número suficiente, lembrando que o mobiliário escolar da Escola Municipal é infantil. O Vereador Apolo disse que pior do que fazer concurso fora, é o fato de que houve várias pessoas que conseguiram fazer inscrição gratuita. Citou que Morro da Garça não tem estrutura para fazer um concurso na cidade, mas tem condições de fazer uma festa, desta forma teria que movimentar para organizar-se estruturalmente. Soube que muitas pessoas de fora fizeram inscrições gratuitas. O Senhor Presidente Carlos Eduardo disse que as pessoas residentes em Morro da Garça farão as provas na cidade e que os candidatos de fora farão nas cidades de origem. Disse que a situação somente pôde ser avaliada após o fechamento das inscrições, quando foram avaliar a logística. O Vereador César disse que todo o concurso tem a previsão de gratuidade de inscrição, se cumpridos todos os requisitos. O Vereador Presidente retorna dizendo que existe esta previsão no Edital. O Vereador Raimundo reitera os cumprimentos aos participantes dos jogos estudantis. Ressalta que a escola de futebol tem feito um bom trabalho e merece as congratulações pelos bons resultados, os quais decorrem de muito trabalho. Sobre o JEMG, informa que o Município de Morro da Garça ficou fora dos jogos por 8 anos, e isso se deve pela falta de inscrição do Município. Que, sobre o concurso foi amplamente divulgado sobre o direito às isenções, sendo preciso uma leitura atenta do edital, pois tem-se o prazo para se conceder isenção. Disse que toda a polêmica do concurso é graças aos 17 anos que não teve concurso na Prefeitura Municipal. Informou que a cidade não tem estrutura física, é impossível encampar todos os candidatos. Que todo esse transtorno é causado ano a ano e agora por decisão da Justiça está sendo promovido o concurso. Que deveriam estar brigando pelo concurso há 10 anos. Essa desordem é devido ao longo prazo sem nenhum concurso. Disse que a Prefeitura tem 96 concursados e tem mais de 200 postos que são ocupados por servidores comissionados ou contratados. Agora se tornou um caos trazer mais de 2000 pessoas participantes do concurso para fazerem as provas na cidade. Se tivesse de fazer aqui, poderia faltar água, comida e suprimentos para os candidatos. É preciso ver porque as gestões anteriores não fizeram o concurso, porque foram empurrando o concurso. Acredita que Morro da Garça precisa ter concursos sempre que tiver número razoável de vagas, pois tem de preencher as vagas com concursados e no caso, 2/3 de funcionários são contratados. Disse que faz o seu desabafo, não está aqui para defender o Prefeito e sim para defender o que há de melhor. Mencionou que Morro da Garça tem dificuldade, a divulgação poderia ser melhorada. Sobre o artesanato informa que se aquela casa está funcionando é porque ajudam. Legalmente o Prefeito não pode receber a casa. É importante lutarem para que as artesãs tenham um local de trabalho. Disse que assumiram a casa para resolver um problema, o imóvel tem restrições, não tem água e nem luz. A associação que é proprietária está inativa e não restabeleceram a mesma. Isso é um problema de Morro da Garça que deve ser resolvido. Está aqui para defender a população de Morro da Garça, dentro da legalidade. O Vereador Ricardo pede uma cópia do Estatuto da Associação proprietária do imóvel para verem os seus termos. O Vereador Raimundo disse que a Presidente da Associação já faleceu e não houve nova formação da Diretoria. Que quando uma associação é dissolvida, normalmente o seu patrimônio é destinado a uma entidade congênere. Que a Prefeitura não pode investir recursos em imóvel que não lhe pertence. Neste momento houve a intervenção do Cidadão Erivelton, presente no Plenário, dizendo que em Santo Hipólito foi feito o concurso em 3 etapas, poderia ter sido adotado esse modelo em Morro da Garça. A Vereadora Rose Grazielle disse que acha relevante o projeto de plantio de árvores na cidade.



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Informou que esta Vereadora fez pedido que as árvores fossem adequadas para o local onde foram plantadas e não houve resposta para a sua pessoa. Que apoia o pedido do Vereador Tiago quanto ao Plano de Arborização. Pede ofício de agradecimento ao Prefeito pela operação tapa buracos e o recapeamento da Rua Mestre Jerônimo. O Vereador Presidente Carlos Eduardo apresentou as Moções nºs 06 e 07, bem como Moção de Pesar falecimento de José Pereira de Oliveira. Pede oficiar à família enlutada externando os sentimentos. O Vereador César mencionou a possibilidade de se copiar de outros municípios o que lá funciona bem. Observa que na cidade de Curvelo, em cada Bairro da cidade, estão ocorrendo as etapas do Orçamento Participativo. Sugere que seja feito o mesmo em Morro da Garça, por entender ser bastante importante. É importante a participação da população, pois é o cidadão que pode indicar as demandas locais. É preciso escutar o povo. O Vereador Presidente Carlos Eduardo fala da relevância de se ter o diálogo com a população, portanto, acha relevante o orçamento com a participação popular. O Vereador Apolo menciona que nunca recebem convites para participarem das reuniões na Prefeitura. Os Vereadores são representantes do povo, é preciso unirem. Acha que o Vereador deverá participar de todas as reuniões. O Presidente Carlos Eduardo informa que todos os convites que chegam a este Presidente, sempre pede para expedirlos a todos os Vereadores. Que é importante a participação dos Vereadores em todas as reuniões e eventos de interesse do Município. O Vereador José Maria solicita a Secretaria Municipal de Obras providências sobre os terrenos baldios na cidade, que haja notificações aos proprietários e outras medidas pois muitos terrenos estão trancados. Pelas Comissões Permanentes foram exarados pareceres favoráveis aos seguintes Projetos: Projeto de Lei nºs 03 e 04/2025, Projeto de Resolução nº 05 e 06/2025. Passando à ORDEM DO DIA foi submetido em segundo turno de discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 01/2025, DA AUTORIA DO VEREADOR RICARDO OTÁVIO SILVEIRA DE SOUZA – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 012, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2007 QUE ‘INSTITUI O CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS’. Submetidos em único turno de discussão e votação, foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos de Resolução: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05/2025, da autoria da Mesa Diretora que “DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A referida Resolução foi promulgada sob o nº 67/2025 e o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2025, da autoria da Mesa Diretora, que “ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 063, DE 30 DE AGOSTO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. A referida Resolução foi promulgada sob o nº 068/2025. Submetido em primeiro turno de discussão e votação, foram aprovados por unanimidade os seguintes Projetos: PROJETO DE LEI Nº 03/2025, da autoria do Vereador Presidente Carlos Eduardo Mariz Rocha, que “INSTITUI O DIA DA MÃE ATÍPICA, NO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA-MG.”; PROJETO DE LEI Nº 04/2025, de autoria da Mesa Diretora, que “FIXA O VENCIMENTO DO CARGO DE DIRETOR DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA –MG”. Submetidas em discussão e votação foram aprovadas as Moções de Aplausos nºs.06 e 07/2025. O Presidente convida a todos os Vereadores para a entrega dos certificados decorrentes das Moções de Aplausos. A seguir, o Senhor Presidente deferiu os Requerimentos e Indicações apresentados nesta sessão. Inscrita nesta sessão a Senhora Luciana Barbosa que apresentou agradecimentos aos estudantes pelos bons resultados nos jogos escolares do JEMG. Agradece aos Vereadores pelas homenagens prestadas e ao Poder Executivo pela organização dos eventos. Após a oradora solicitou aos Vereadores atenção e carisma para com a população. O Presidente disse que a oradora Luciana faz parte da conquista nos jogos estudantes e agradece pelo carinho que tem com os jogadores. Também inscrita a Senhora Gedeane, com o tema “Autistas”. Disse que em



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

prol de mães atípicas vem reforçar pedido aos Vereadores quanto o apoio às mães atípicas. Que possui em mãos laudo médico de que há necessidade atendimento Psicólogo ao seu filho e lhe foi dito que a demanda é grande, contudo existe falta de atendimento. Que o atendimento deveria ser de 15 em 15 dias e não está ocorrendo. Precisam de um psicólogo devido a grande demanda no Município. Parabeniza os Vereadores que estão empenhados e sempre ajudando. Pede, em nome das mães atípicas da cidade que haja atendimentos prioritários e que é preciso melhorar as informações a este público. O Presidente ressalta o Projeto de Lei votado nesta data sobre o dia da mãe atípica, dizendo que em Morro da Garça há várias pessoas que precisam ser assistidas. Que têm de lutar pelos direitos das mães e dos filhos atípicos. A Oradora Gedeane lamentou a falta de informações do CRAS quanto os direitos. Pede adotarem o Cordão Girassol em Morro da Garça, a exemplo do que foi implantado em Curvelo, cuja lei é da iniciativa de um Vereador. O Vereador Apolo menciona as cobranças que são feitas aos Vereadores e que as vezes não dispõem de informações. O Presidente informa que a Administração está tentando a contratação de um Psicólogo para as Escolas. O Vereador Tiago informa da necessidade de destacar este tema em todas as reuniões desta Casa. Pede organizarem um grupo de mães atípicas para estarem tratando das reivindicações, para subsidiarem a Administração. Vê muitos relatos de sofrimento deste público TDAH e são necessárias políticas públicas e um atendimento adequado. O Vereador César Augusto destacou a necessidade de se implantar as políticas públicas e garantir um atendimento humanitário, devendo o servidor público estar preparado para este tipo de atendimento, oferecendo-o com respeito, dignidade e atenção. O Vereador Apolo lamenta o mal atendimento em alguns setores da Administração, dizendo que em alguns locais há servidores destrutando as pessoas. Após foi concedida a palavra à Oradora Cristiane que pediu a colaboração da população no sentido de manter a cidade limpa, dizendo que há acúmulos de lixo e entulhos, especialmente nos Bairros. Disse que o centro da cidade está limpo e tem recebido melhor atendimento da Prefeitura. A oradora manifesta a indignação em relação ao descarte irregular de lixo e entulhos nas ruas. Disse que está havendo um descaso para com as ruas mais distantes do centro. O Senhor Presidente informa que a demanda será levada ao Poder Executivo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão, da qual lavrou a presente ata que ao ser lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Secretário, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores. A próxima reunião ordinária ficou agendada para o dia 18 de Junho de 2025.

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente

Ricardo Otávio Silveira de Souza
Vice-Presidente

Apolo Dias Sampaio

José Maria da Silva

Rose Grazielle Fernandes Freitas Cândido

Tiago Marques da Silveira de
Secretário

César Augusto Silveira de Souza

Raimundo Alves de Castro

Roseno Pereira Gomes